



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10867ª SESSÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se às quinze horas e dez minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia, Silmar Fernandes, convocado, e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e os Doutores Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-44.2016.6.26.0000

ORIGEM: SÃO PAULO-SP

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

EMBARGANTE(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - DIRETÓRIO ESTADUAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 463-38.2016.6.26.0166

ORIGEM: SÃO CAETANO DO SUL-SP (166ª ZONA ELEITORAL - SÃO CAETANO DO SUL)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE(S): JOSÉ AURICCHIO JUNIOR

DECISÃO: INDEFERIRAM O PEDIDO DE CONEXÃO COM OS AUTOS DO RECURSO ELEITORAL Nº 462-53.2016.6.26.0166 E, NO MÉRITO, REJEITARAM OS EMBARGOS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0600003-39.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: BIRIGUI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

IMPETRANTE: MARLENE ADRIANA ZILLI AGUILAR

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 25ª ZONA ELEITORAL DE BIRIGUI

DECISÃO: CONCEDERAM A SEGURANÇA PARA CONFIRMAR A DECISÃO LIMINAR. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600115-84.2020.6.26.0083

PROCEDÊNCIA: IBIRAREMA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

RECORRENTE: ROSA MARIA HENRIQUE MAKINO

RECORRIDO: EMERSON ADOLFO DE GOES

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DO PSDB DE IBIRAREMA. V.U. POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DE ROSA MARIA HENRIQUE MAKINO, VENCIDO O RELATOR SORTEADO QUE LHE DAVA PROVIMENTO. ACÓRDÃO COM O JUIZ MAURICIO FIORITO. DECLARAM OS VOTOS O DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA E O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600116-05.2020.6.26.0072

PROCEDÊNCIA: JACI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

RECORRENTE: GUILHERME NOBREGA PAULINO

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM EM PARTE OS EMBARGOS, MANTIDO O RESULTADO DO JULGAMENTO EMBARGADO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600155-57.2020.6.26.0183

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO PIRES - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: GERSON MOIZEIS CONSTANTINO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: GERSON MOIZEIS CONSTANTINO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DE GERSON MOIZEIS CONSTANTINO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, FICANDO PREJUDICADO O RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600172-52.2020.6.26.0035

PROCEDÊNCIA: CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE: MARCIA CRISTINA LEITE

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR DE PERDA DO OBJETO E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600279-35.2020.6.26.0217
PROCEDÊNCIA: MAUÁ - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS
RECORRENTE: VLADIMILSON GARCIA
RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600324-06.2020.6.26.0034
PROCEDÊNCIA: VALINHOS - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO
RECORRENTE: EDSON JOSE BATISTA
RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600359-33.2020.6.26.0335
PROCEDÊNCIA: ARUJÁ - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO
RECORRENTE: KARLA FABRICIA CREJOINAS
RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600380-98.2020.6.26.0176
PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO
RECORRENTE: EDVALDO FERNANDES DOS SANTOS
RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600428-37.2020.6.26.0021
PROCEDÊNCIA: BARRETOS - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO
RECORRENTE: ALEXANDRE QUERINO ROSA DA SILVA
RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600535-16.2020.6.26.0075
PROCEDÊNCIA: HOLAMBRA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT DE GOES
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600560-24.2020.6.26.0303

PROCEDÊNCIA: CARAPICUÍBA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ABRAAO JOSE DA COSTA JUNIOR

RECORRIDO: PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA INDEFERIR O REGISTRO DE CANDIDATURA DE ABRAÃO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600605-61.2020.6.26.0001

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: LOURENILSON JOSE DE SOUZA

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DEFERIR O REGISTRO DE CANDIDATURA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600642-58.2020.6.26.0108

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600723-19.2020.6.26.0201

PROCEDÊNCIA: SÃO LOURENÇO DA SERRA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: LENER DO NASCIMENTO RIBEIRO

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS NÓS PODEMOS
(REPUBLICANOS/PL/PT/SOLIDARIEDADE)

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600826-18.2020.6.26.0333

PROCEDÊNCIA: SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CHEGOU A VEZ DA POSSE (DEM/PV/PTC/PODE)

RECORRIDO: JOSE ROBERTO FERREIRA BRANDAO

RECORRIDO: JOSE RICARDO CORTEZ

RECORRIDO: CRISTIANO DE MORAES VICENCOTTI

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606416-73.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 GABRIEL CASSIANO CARVALHO NEVES FINZETTO
DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: GABRIEL CASSIANO CARVALHO NEVES FINZETTO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606955-39.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

INTERESSADO: ELEICAO 2018 THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO DEPUTADO
ESTADUAL

REQUERENTE: THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS. V.U. POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA, DETERMINARAM O RECOLHIMENTO DE R\$ 29.375,88 AO TESOIRO NACIONAL, BEM COMO DE R\$ 2.381,34 AO ENTE PARTIDÁRIO, VENCIDOS PARCIALMENTE O RELATOR SORTEADO E O JUIZ MANUEL MARCELINO, QUE DETERMINAVAM APENAS O RECOLHIMENTO DE R\$ 29.375,88 AO TESOIRO NACIONAL. DECLARA VOTO VENCEDOR O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0608712-68.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 ROBERTO FRANCISCO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: ROBERTO FRANCISCO DA SILVA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0609202-90.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

REQUERENTE: ELEICAO 2018 PAOLLA CATHERINE DOS SANTOS MIGUEL AGARD
DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: PAOLLA CATHERINE DOS SANTOS MIGUEL AGARD

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DO RELATOR, DO JUIZ MANUEL MARCELINO E DO

DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS, QUE APROVAVAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 5.500,00 AO TESOIRO NACIONAL, E OS VOTOS DO JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA, DO JUIZ MAURICIO FIORITO E DO DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA, QUE APROVAVAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 5.000,00 AO TESOIRO NACIONAL, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

O Senhor Desembargador Paulo Galizia presidiu o julgamento dos processos nºs 0600535-16.2020.6.26.0075, 0606416-73.2018.6.26.0000 e 0608712-68.2018.6.26.0000.

O Senhor Desembargador Silmar Fernandes, presidiu o julgamento dos processos nºs 0600605-61.2020.6.26.0001 e 0600723-19.2020.6.26.0201, e participou do julgamento dos processos nºs 0600535-16.2020.6.26.0075, 0606416-73.2018.6.26.0000 e 0608712-68.2018.6.26.0000, retirando-se em seguida.

Finalizando os trabalhos, o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, em razão de sua primeira participação em sessão em 2021, renovou os votos de bom ano e desejou muita saúde aos membros da Corte, aos servidores deste Tribunal Regional Eleitoral e da Procuradoria Regional Eleitoral, aos advogados e a todos que assistiam à sessão. Após o Senhor Desembargador Presidente agradeceu as palavras.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 05/02/2021, às 19:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 08/02/2021, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2605425** e o código CRC **2B0971BA**.